

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N°. 42 de 17 de janeiro de 2012.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Assessor Técnico de Planejamento, Implantação, Modernização e Execução de Projetos, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1860/2011.

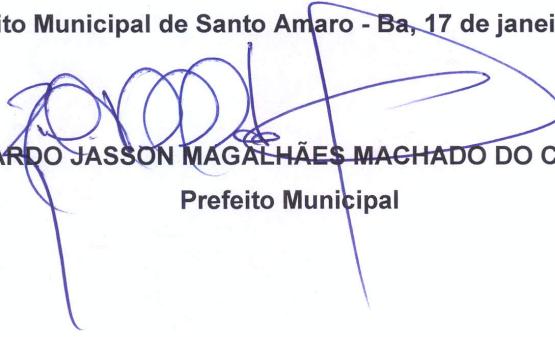
DECRETA

Art.1º- Fica exonerado o Sr. JOSÉ SANTANA DE OLIVEIRA JUNIOR portador do CPF nº. 512.021.235-20 e RG nº. 407871179 do Cargo de Assessor Técnico de Planejamento, Implantação, Modernização e Execução de Projeto da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, símbolo CCIV, do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 02 de janeiro de 2012, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - Ba, 17 de janeiro de 2012.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal